



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

*22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014*

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Ata de 26.06.2014

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – PRÉ-ESCOLAR

- . FESTA DE NATAL /2014
- Aquisição de Prendas

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

- . FESTA DE NATAL /2014
- Aquisição de Prendas

Ponto 6. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

- . PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
- . Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
 - Visita de Estudo a França
- . Ano Letivo 2014/2015

Ponto 7. **PROTEÇÃO CIVIL**

- . APOIO AO INVESTIMENTO
 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014***

Ponto 8. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

- . FESTA DE S. MATEUS E FATAÇIS
 - Modelo de Organização
- . Constituição de Comissão

Ponto 9. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . Aluguer Operacional de Viaturas
 - Adjudicação

Ponto 10. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . Portal do Município
 - Reformulação
- . Constituição da Comissão

Ponto 11. RECURSOS HUMANOS

- . Funcionários da Autarquia
 - Natal // 2014

Ponto 12. REGIME DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Periodicidade das Reuniões da Câmara Municipal
- Regimento
 - . Alteração

Ponto 13. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

- 2015

Ponto 14. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2014

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014***

. Apreciação de Propostas de Alteração - 9.ª/9.ª -.

Ponto 15. **EMISSÃO DE CERTIDÕES PARA EFEITOS DE PLANEAMENTO E URBANISMO**

- Maria Zelinda de Sá Rodrigues Pimenta

Ponto 16. **ELEITOS LOCAIS**

- Suspensão do Mandato da Vereadora Dra. Nádía Gouveia

. Prorrogação do Pedido

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião informando que: “o Município, entre a última reunião e a de hoje, fez-se representar em diversas iniciativas concelhias.

No dia 22 de Novembro, decorreu o Cercal Rock/2014, uma iniciativa que teve alguns de anos de interregno e que agora, através de uma Comissão de Festas, voltou a ser revitalizado.

No dia 23 de Novembro, estivemos presentes nas Comemorações do 124.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure, da qual fez parte um programa diversificado.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “o Município Sr. Vítor Valente, que tem uma filha com deficiência, pediu-nos ajuda para que tentássemos que a Câmara possibilitasse um acesso de cadeira de rodas à sua residência, por via de alcatroamento do acesso ou do rebaixamento do passeio.

Relativamente à Extensão de Saúde de Figueiró do Campo, gostaria que fizesse um ponto da situação. Ainda sobre este assunto, dever-se-ia marcar uma reunião, se possível, com a Senhora Coordenadora do Centro de Saúde de Soure, para se averiguar qual a estratégia que tem para o Concelho em termos de utilização dos meios que tem à sua disposição. O rácio médico/utente no nosso Concelho é superior ao de Concelhos vizinhos, portanto parece não se justificar que aqui haja problemas de natureza como aqueles que nos têm preocupado, a nós e fundamentalmente aos doentes de Figueiró do Campo que estão a ver o seu serviço médico “*por um canudo*”. Nós, enquanto eleitos, temos que tentar perceber qual é a estratégia que os diferentes patamares da Administração Pública Portuguesa têm no nosso território.”

O Senhor Presidente referiu que: “no que toca à Extensão de Saúde de Figueiró do Campo já está pedida uma reunião com o Senhor Presidente da ARS, bem como com a Senhora Coordenadora do Centro de Saúde de Soure, se possível, na próxima reunião de Câmara.

Relativamente ao caso do Senhor Vítor Valente iremos intervir no rebaixamento do lancil. Irei pedir aos técnicos que estão com as áreas social e urbanística para fazerem uma visita ao local e realizarem uma avaliação para possível resolução do

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014***

problema, pois tem que ser enquadrado na propriedade, o que implica que assim se proceda.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de referir uma notícia no âmbito da União Europeia, que diz que Bruxelas foi posta em sentido e o Comissário para o Mercado Interno anunciou que a Diretiva em preparação sobre a liberalização do abastecimento de água nos países da União Europeia seria alterada com este Movimento, satisfazendo os peticionários. Uma notícia muito interessante e é até interessante relacioná-la com os movimentos que existem internamente no nosso País.

Informar que o abaixo-assinado contra a Exploração de Caulinos em Bonitos, Simões, foi aceite na Assembleia da República como Petição, porque reunia as assinaturas necessárias, 4000. Será agora agendado o debate em Plenário sobre esta matéria. Ficarei à espera do resultado desta votação até para saber e ver se os Deputados eleitos por aquele círculo mantêm o seu sentido de votação contra esta exploração em apoio das populações que os elegeram.

Em relação à Extensão de Saúde de Figueiró do Campo, gostaria de saudar a população que se manifestou publicamente, no dia 18, a exigir algo tão simples como o Direito à Saúde, Médico de Família e um Serviço de Enfermagem de, pelo menos, duas horas por dia. Saudar aqui as pessoas e a comunicação social pelo eco e relevo dado a esta luta.

Informar, também, que o Conselho Municipal da Juventude reuniu no dia 14 de novembro para, entre outros assuntos, analisar e emitir Parecer obrigatório sobre dois documentos estratégicos: o Plano de Atividades da Câmara Municipal de Soure e o Orçamento Municipal, no que respeita às dotações afetadas à Juventude e às políticas sectoriais. Da análise feita por este Conselho foi deliberado, por unanimidade, emitir Parecer Favorável. A sustentação deste Parecer Favorável prende-se com duas razões: pelo facto de haver destaque, em rubrica autónoma nas Grandes Opções do Plano, da área da Juventude e considerar que os investimentos não se circunscrevem à 02.003 mas se encontrarem também noutras áreas como a Educação e Cultura, Desporto e Tempos Livres.

A atividade, Adaptação ao Meio Aquático, inicia-se hoje, nas Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços. O Município proporciona a todos os alunos do 3.º e 4.º anos do 1.º CEB, em dois períodos diferentes, a possibilidade de usufruírem desta atividade. Esta primeira fase será de 24 de novembro a 6 de março, 11 turmas, aproximadamente 180 alunos que irão, uma vez por semana, às Piscinas de Vila

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014***

Nova de Anços. De 10 de março a 12 de junho serão 10 turmas, aproximadamente 150 alunos. Esta atividade tem sido acompanhada por mim, pelo Senhor Vereador Américo Nogueira na parte dos transportes e pelo Senhor Presidente. Esta atividade é realizada nos dois tempos seguidos de AEC de Expressão Física, e a sua preparação e acompanhamento é da responsabilidade dos professores destas áreas, do Coordenador da Área de Educação Física do Agrupamento de Escolas e pelos nossos funcionários das Piscinas Municipais. Esta atividade ocorrerá entre as 15.30h e as 17.30h, pelo que todos os alunos serão transportados às 15.00h para a Piscina de Vila Nova de Anços. Neste período, a Piscina encerrará ao público para que seja garantida a máxima segurança para a realização desta atividade. Gostaria de saudar esta iniciativa, saudar o Senhor Presidente, porque é o primeiro nome a apoiar este plano.”

O Senhor Vereador Américo Nogueira referiu que: “saudar a luta dos utentes da Freguesia de Figueiró do Campo. Eu próprio faço parte da Comissão que foi eleita no dia 18 de novembro. Esta luta vem-se arrastando, é a terceira manifestação realizada, sempre com a presença de muita gente, até com pessoas com dificuldade na mobilidade, uma vez que são pessoas idosas, mas a falta de médico obriga-os a fazer essa luta. Agradecer, em nome da Comissão e dos utentes de Figueiró do Campo, a solidariedade, quer da Bancada do PSD, quer da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos e também do Senhor Presidente.

Registrar que o Senhor Presidente da Câmara tem feito um acompanhamento muito próximo sempre que há manifestações ou reuniões da Comissão. Neste momento, o problema prende-se com a forma como está a ser feita a Saúde no Concelho de Soure. Penso que deve ser repensada e a Câmara Municipal tem aqui um papel importante no sentido de melhorar, quer em Figueiró do Campo, quer em outras Extensões de Saúde, caso da Granja do Ulmeiro, Alfarelos e Vila Nova de Anços. Todos nós temos conhecimento que os médicos que fazem serviço têm uma idade avançada e, portanto, prevê-se que, mais dia, menos dia, se aposentem. Há necessidade de acautelar esta situação. Nós, eleitos locais, temos a obrigação de defender as populações para que isso não aconteça.

Saudar mais um aniversário dos B.V. de Soure, excelente organização, com a presença de muitas individualidades em representação das mais diversas entidades. Agradecer pela primeira vez presença de todo o executivo, sinal de que os problemas da proteção civil nos preocupam a todos. Quanto melhor for o serviço prestado, maior segurança das pessoas e seus haveres.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014***

Adaptação ao meio aquático, excelente iniciativa, extremamente importante e saudável para os alunos do 1.º CEB do concelho. Saudar o senhor Presidente da Câmara, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Manuela Santos e Agrupamento de escolas de Soure, parceiros na iniciativa, que permite não só uma boa prática desportiva, mas também um forma de adaptação ao meio aquático de muitos alunos, que de outra forma não seria possível.

O Senhor Presidente referiu que: “sobre o que foi enunciado da natação, é importante, mas não é nenhum fenómeno. Nós temos a responsabilidade, assumimos em Protocolo com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure e com o Ministério da Educação, o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Extracurriculares. Uma das componentes é a Atividade Física ou Motora e a proposta do Município, para este ano, é que tendo um equipamento - Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços - que foi, e é, um importante e relevante investimento para a atividade física ou motora disponível, que deva ter o máximo de utilização para que se justifique o investimento realizado na sua construção e manutenção. O desafio foi lançado também pela Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos que tem a gestão desse equipamento, de encontrar forma de disponibilizar, mais ainda, esse equipamento para a área dos alunos do 1.º Ciclo, crianças entre os 8 e os 10 anos, e que o Agrupamento de Escolas respondeu, do ponto de vista pedagógico, alargando aquilo que seria uma divisão de dois tempos para Inglês, dois tempos para Música e dois tempos para Atividade Física. Houve uma diferenciação este ano, portanto, “perdeu-se” um tempo de Inglês para se “ganhar” mais um tempo em Atividade Física. O porquê desta opção? Porque o Inglês consta do programa do Ministério da Educação como sendo uma área obrigatória e o próprio Ministério da Educação vai “chamar a si” esta responsabilidade. Como tal, o Município sentiu-se em condições de poder aliviar a carga do Inglês e aumentar a carga da Atividade Física, que visa obter melhores resultados na saúde dos nossos cidadãos, neste caso as crianças.

Neste enquadramento, avançámos com o Programa “Fruta Escolar”. Já recebemos a notificação de que está aprovado. É uma ação que vai decorrer durante 30 semanas e para que se cumpram as 30 semanas é necessário que comece ainda este período, portanto, quanto mais não seja, na última semana de aulas deste período já estaremos na presença do Programa “Fruta Escolar” nas escolas. Até a prenda de Natal que vamos oferecer às crianças, este ano, será alusiva ao Projeto.”

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos. -----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 11-11-2014 a 24-11-2014

24-11-2014

Class.: 01

Ano: 2014

Número: 591

Dt. Entrada Req.: 21-10-2014

Processo : 01/2014/28/0

Requerente: AJP-Ação Justiça e Paz

Tp. Pedido: Novos elementos

Tp. Construção: Alteração

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]

Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica.

Data reunião: 24-11-2014

Local Obra: rua S. João, 10

Freguesia: Granja do Ulmeiro

Class.: 01

Ano: 2014

Número: 580

Dt. Entrada Req.: 13-10-2014

Processo : 01/2014/37/0

Requerente: Armando Alberto Conceição

Tp. Pedido: Licenciamento

Tp. Construção: Alteração/ampliação

Tp. Utilização: Habitação

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]

Informação: Deferido o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica.

Data reunião: 24-11-2014

Local Obra: rua do Monte, 4

Freguesia: Alfarelos

Class.: 18

Ano: 2014

Número: 650

Dt. Entrada Req.: 11-11-2014

Processo : 18/2014/650/0

Requerente: Maria Zelinda Sá Rodrigues Pimenta

. Pedido: Parecer

Tp. Construção: Outros

Tp. Utilização: Outros

Tipo Informação: Para Reunião de Câmara [Despacho]

Informação: Proponho o deferimento da constituição da compropriedade, dado que se trata que uma partilha de herança e que se pretende que o prédio com 52.700m² passe a ser propriedade de mais do que um dos herdeiros.

Data reunião: 24-11-2014

Local Obra: Degracias

Freguesia: Degracias e Pombalinho

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

Class.: 01
Ano: 2014
Número: 653
Dt. Entrada Req.: 12-11-2014
Processo : 01/2013/60/0
Requerente: Maria Celestina Coelho Ferreira
Tp. Pedido: Novos elementos
Tp. Construção: Alteração
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Informação: Deferido o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica.
Data reunião: 24-11-2014
Local Obra: Rua da Pocariça, 4
Freguesia: Samuel
Total: 4

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho. ----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Ata de 26.06.2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de ata. -----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “sobre esta ata, reafirmo ao Senhor Presidente o interesse que tenho em ser esclarecido sobre o assunto que lhe coloquei sobre o processo da Recolha de Lixo em Soure e, conforme a ata refere, o Senhor Presidente ainda não deu a resposta por escrito.

Para não ultrapassarmos largamente os tempos legais, agradecia uma resposta o mais breve possível.”

**Ponto 4. EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR
. FESTA DE NATAL /2014
- Aquisição de Prendas**

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

ASSUNTO: EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR
. FESTA DE NATAL 2014
- Aquisição de Prendas

À semelhança dos anos anteriores, prevê-se a realização de uma FESTA DE NATAL organizada pela Autarquia para toda a comunidade escolar que frequenta o **Ensino Pré-Escolar**, aproximadamente **250 alunos**.

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

Considerando as alterações introduzidas pelo Reordenamento da Rede Escolar Concelhia, está a ser delineado um Programa de Ação em que se prevê que a EQUIPA DE ANIMAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL se desloque, quer aos Centros Escolares, quer aos Jardins de Infância e onde será apresentado o Espetáculo preparado para o momento.

Tradicionalmente, tem sido oferecida uma prenda simbólica a todos os alunos que participam nesta festa.

Assim, propõe-se que, no âmbito da **FESTA DE NATAL** prevista nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento, aprovado para o ano de 2014, a Câmara Municipal autorize a aquisição das correspondentes prendas, apontando para um valor global de 625,00 € (≈ 2,50 € por prenda).

O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)
2014.11.21

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Presidente, Mário Jorge Nunes. -----

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO
. FESTA DE NATAL /2014
- Aquisição de Prendas

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

ASSUNTO: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO
. FESTA DE NATAL 2014
- Aquisição de Prendas

À semelhança dos anos anteriores, prevê-se a realização de uma FESTA DE NATAL organizada pela Autarquia para toda a comunidade escolar que frequenta o **1.º Ciclo do Ensino Básico**, aproximadamente **650 alunos**.

Considerando as alterações introduzidas pelo Reordenamento da Rede Escolar Concelhia, está a ser delineado um Programa de Ação em que se prevê que a EQUIPA DE ANIMAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL se desloque, quer aos Centros Escolares, quer às Escolas do 1.º CEB e onde será apresentado o Espetáculo preparado para o momento.

Tradicionalmente, tem sido oferecida uma prenda simbólica a todos os alunos que participam nesta festa.

Assim, propõe-se que, no âmbito da **FESTA DE NATAL** prevista nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento, aprovado para o ano de 2014, a Câmara Municipal autorize a aquisição das correspondentes prendas, apontando para um valor global de 1.625,00 € (≈ 2,50 € por prenda).

O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)
2014.11.21

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Presidente, Mário Jorge Nunes. -----

Ponto 6. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . **PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS**
- . **Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure**
 - **Visita de Estudo a França**
 - . **Ano Letivo 2014/2015**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- **PROJETOS ESCOLARES/ OUTROS APOIOS**
 - **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARTINHO ÁRIAS DE SOURE**
 - . **VISITA DE ESTUDO A FRANÇA**
 - **ANO LETIVO 2014/ 2015**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informe-se que:

À semelhança de anos anteriores, o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure integra no seu Plano de Atividades uma Visita de Estudo a França (Paris e Poitiers), a decorrer entre os dias 26 de março e 1 de abril de 2015 e que contempla alunos dos 7.º, 8º e 9º anos de escolaridade.

Esta atividade pretende proporcionar aos **43** alunos envolvidos um contato direto com a língua, cultura e civilização francesas, assim como desenvolver a competência linguística e comunicativa no âmbito da língua francesa.

Destes 43 (quarenta e três) alunos, beneficiam, ao nível dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar (ASE):

- 4 (quatro) do Escalão A;
- 2 (dois) do Escalão B;
- 37 (trinta e sete) não beneficiam de qualquer apoio.

A Câmara Municipal tem vindo a apoiar este tipo de viagens dinamizadas pelos Estabelecimentos de Ensino do Concelho. Assim sendo, após análise das despesas previstas e numa perspetiva de ajudar o esforço financeiro das Famílias, sobretudo das que apresentam mais dificuldades socioeconómicas, sugerimos que, no âmbito do Apoio a Projetos Escolares, área da Educação, a Câmara Municipal autorize a atribuição dos seguintes apoios:

- **46€ por aluno**, não abrangido por qualquer apoio no âmbito da ASE, valor correspondente a **10%** do custo da viagem previsto por aluno (460€), no montante de **1702€** (46€ X 37 alunos);
- **230€ por aluno**, abrangido pelo **Escalão A** da ASE, valor correspondente a **50%** do custo da viagem prevista por aluno (460€), no montante de **920€** (230€ X 4 alunos);
- **115€ por aluno**, abrangido pelo **Escalão B** da ASE, valor correspondente a **25%** do custo da viagem prevista por aluno (460€), no montante de **230€** (115€ X 2 alunos).

Este tipo de visita têm-se realizado numa ótica bianual, sendo, na prática, facultada uma oportunidade por aluno para ter contato com uma língua e culturas estrangeiras.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014***

Estamos certos que estes apoios, num valor global de **2852€** irão contribuir para que os alunos possam usufruir desta Visita de Estudo, promovendo assim a participação num projeto enriquecedor ao nível cultural, didático e lúdico.

À consideração superior,
A Coordenadora dos Serviços Educativos
(Sofia Valente, Dra.)
21.11.2014

O Senhor Presidente referiu que: “as duas segundas principais Línguas Estrangeiras no nosso ensino são o Francês e o Espanhol.

Os alunos de Espanhol, porque Espanha é aqui ao lado, costumam fazer visitas de estudo todos os anos. São visitas menos onerosas para as famílias, muitas vezes ficam em Albergues da Juventude, os autocarros estão num raio de ação onde um motorista é suficiente para fazer a viagem e não tem sido necessário apoiar as visitas dos alunos de Espanhol.

O Francês, é prática, de há uns anos a esta parte, haver visita bianual de modo a que apanhe num ciclo equivalente ao 7.º, 8.º e 9.º anos, para que todos os alunos tenham a oportunidade de ir a França, numa visita organizada pelo Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure.

A proposta que aqui vos trago é de que, feito o levantamento dos alunos que se inscreveram, tendo sido feita a sua caracterização social e enquadramento nos Escalões de Apoio Social Escolar, que o Município apoie a realização desta visita, à semelhança do que já fez em visitas anteriores, nos moldes apresentados.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor 2.852,00 €, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 7. PROTEÇÃO CIVIL

. APOIO AO INVESTIMENTO

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Proteção Civil

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure

- Apoio ao investimento

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure (AHBVS), tem como principal função a proteção de pessoas e bens, garantindo com prontidão a resposta às ocorrências que impliquem

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

intervenções de socorro às populações, designadamente em caso de incêndio, inundações ou acidentes graves.

No âmbito municipal, articula com o Município os meios considerados adequados à gestão de ocorrência, em cada caso concreto.

Tendo em conta a relação de colaboração, entre estas duas entidades, na área da Proteção Civil, o apoio financeiro deve ser dirigido para investimentos bem identificados que possam contribuir para a melhoria da sua capacidade operacional.

Na procura da melhoria e eficácia da proteção e socorro, a AHBVS procedeu à aquisição do seguinte equipamento:

- Viatura de combate a incêndios florestais – 10.000 €
- Nova ambulância de transporte múltiplos – 33.920 €
- Investimento total - 43.920 €

Neste quadro, propõe-se que, no âmbito da proteção civil, se aprove um apoio de 16.872 € conforme consta da proposta em anexo.

O Vereador
Américo Nogueira
17.11.2014

PROTECÇÃO CIVIL

APOIO AO INVESTIMENTO // 2014

Proposta

ENTIDADE	INVESTIMENTO	% Apoio	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE SOURE	Viatura de Combate a Incêndios Florestais	50 %	5.000,00 €
	Nova Ambulância (Aquisição)	35 %	11.872,00 €

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

	TOTAL	16.872,00 €
--	--------------	--------------------

O Vereador
(Américo Ferreira Nogueira)
17-11-2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Vereador, Américo Nogueira. -----

Ponto 8. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS
 . FESTA DE S. MATEUS E FATAÇIS
 - Modelo de Organização
 . Constituição de Comissão

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS
 FESTAS DE S. MATEUS E FATAÇIS
 – MODELO DE ORGANIZAÇÃO
 . CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Considerando que...

- As FESTAS DE S. MATEUS E A FATAÇIS constituem os maiores eventos de cariz económico, cultural e recreativo que se realizam anualmente no concelho de Soure;
- São eventos que se têm revelado fundamentais na dinamização e divulgação de diversas atividades existentes no concelho, designadamente no âmbito do Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio, Indústria e Serviços;
- As Festas de S. Mateus foram durante anos consecutivos organizadas, com o apoio da Câmara Municipal, rotativamente, por coletividades da Vila de Soure;
- Numa fase posterior, tal organização passou a ser assumida diretamente pelo Município;
- Desde 2007, até à última edição, a organização das FESTAS DE S. MATEUS E FATAÇIS coube à Associação Empresarial de Soure, em parceria com o Município, ao abrigo de Protocolo celebrado em 16.07.2007.

Considerando ainda...

- Que na Reunião do Executivo Municipal de 31.10.2014 foi apreciado o relatório do evento e contas relativo à Organização de 2014, apresentado pela AES;

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014***

- Que no decorrer da apreciação atrás aludida suscitou-se o interesse em reavaliar o modelo de organização do evento, visando o melhor prosseguimento dos objetivos e princípios subjacentes às FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS.

Propõe-se:

- 1 - A constituição de uma Comissão com o objetivo de reavaliar o modelo de organização das FESTAS DE S. MATEUS E FATACIS.
- 2 - Que a Comissão seja composta por elementos, com responsabilidades na organização destes eventos, representativos da Autarquia, da Freguesia de Soure, bem como de Instituições ligadas às atividades económica, cultural, religiosa, desportiva e recreativa da área do Município, a saber:
 - 3 elementos do Executivo Municipal;
 - 4 “ da Assembleia Municipal;
 - 1 elemento da Junta de Freguesia de Soure;
 - 2 Presidentes de Junta de Freguesia indicados pelos seus pares;
 - 1 representante da Associação Empresarial de Soure;
 - 1 “ dos Bombeiros Voluntários de Soure;
 - 1 “ do Grupo Desportivo Sourense;
 - 1 “ da Banda de Soure;
 - 1 “ da Santa Casa da Misericórdia de Soure;
 - 1 “ da APPACDM de Soure;
 - 1 “ da Associação de Defesa do Património de Soure;
 - 1 “ do Grupo Onomástico os Josés de Soure;
 - 1 elemento da Paróquia de Soure.
- 3 - Que o trabalho da Comissão seja apresentado ao Executivo Municipal até ao 31 de Janeiro 2015.

Soure, 24 de Novembro de 2014
O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente referiu que: “depois da avaliação da Festas de S. Mateus e FATACIS 2014, é importante pensarmos nos próximos anos e num modelo de organização, por isso, com os considerandos que constam nesta Proposta, proponha que se constituísse uma Comissão para a qual acho que devem ser indicados três membros do Executivo Municipal, quatro da Assembleia Municipal, assim como o que consta no Ponto 2 da Proposta, para elaborar um plano estratégico, com uma proposta a apresentar ao Executivo, até 31 de janeiro.”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “depois de ter alertado o executivo para a necessidade de um debate aberto sobre um novo figurino para a feira e festas de S. Mateus, é com satisfação que vejo, este ponto, na ordem de

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

trabalhos desta reunião, que visa a criação de uma comissão alargada, onde inclui várias associações/instituições sediadas na vila de Soure. Contudo, gostaria de ver nesta comissão, o Grupo Onomástico “Os Josés de Soure”, porque têm sido muito colaborantes e participativos na vida cultural e social, em particular, da sede do concelho. Assim, sugeria a inclusão do Grupo Onomástico “Os Josés de Soure” nesta comissão porque, é mais um elemento, e sobretudo uma mais-valia no sentido de melhorar e dignificar, no futuro, a feira e festas de S. Mateus.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “permitia-me, no seguimento do que disse o Senhor Vereador Dr. Santos Mota, colocar à vossa consideração mais duas alterações. As Festas de S. Mateus e FATAÇIS dizem respeito a todos nós, temos que estar completamente sintonizados e comungar da mesma perspetiva naquilo que são os interesses do Concelho nestas Festas. Daí entender o seguinte: em termos de Assembleia Municipal propunha que se passasse de 3 para 4 elementos e em relação às Juntas de Freguesia, acho que as Festas de S. Mateus não são só de Soure. Proponho que, por isso, em sede de Assembleia Municipal, pudessem ser eleitos mais 2 Presidentes de Junta de Freguesia. Naturalmente que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia terão o interesse em tentar escolher dois colegas de Juntas de Freguesia que sejam suficientemente longe da sede de Concelho para que se possa ter uma visão global dos interesses concelhios.

Concretizando, sugeria que na Assembleia Municipal se passasse de 3 para 4 elementos e que, em sede de Assembleia Municipal, além do Presidente da Junta de Freguesia de Soure, se elegessem mais 2 Presidentes de Junta de Freguesia para integrarem esta equipa.

Em relação ao Executivo Municipal, da nossa parte far-nos-emos representar pelo Senhor Vereador Dr. Santos Mota.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Constituição de uma Comissão para o Modelo da Organização das Festas de S. Mateus e Fataçis, bem como designar 3 (três) Elementos do Executivo Municipal: o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos e o Senhor Vereador Dr. Santos Mota.-----

Ponto 9. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . Aluguer Operacional de Viaturas**
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

**Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS
ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS
- ADJUDICAÇÃO**

Por despacho, de 14.05.2014, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final propõe a seguinte ordenação:

EMPRESA	VALOR
Banque PSA Finance	73.898,40 €
ALD-Automotive -RBF, SA	74.819,40 €

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

O contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A aprovação da minuta do contrato;
2. A homologação do relatório final;
3. A adjudicação do presente serviço à empresa “Banque PSA Finance”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 73.898,40 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prevista na proposta de orçamento para o ano de 2015.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
20.11.2014

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e três (3) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**Ponto 10. SERVIÇOS MUNICIPAIS
. Portal do Município
- Reformulação**

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

. Constituição da Comissão

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

**Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS
PORTAL DO MUNICÍPIO
- REFORMULAÇÃO
. CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO**

Considerando...

- A importância inquestionável na divulgação dos conteúdos informativos do Município para a população em geral;
- Que a implementação e desenvolvimento das novas tecnologias são um instrumento essencial na prossecução dos objetivos da política municipal;
- A informação, em anexo, do Gabinete de Relações Públicas, que caracteriza o estado atual do Sítio Web do Município.

Propõe-se:

- 1 - A constituição de uma Comissão para preparação do caderno de encargos, visando a reformulação do Sítio Web do Município, para posterior Abertura de Procedimento de Contratação Pública;
- 2 - Que a Comissão seja composta por 3 elementos do Executivo Municipal e 2 Técnicos do Município.

Soure, 21 de Novembro de 2014

O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)

O Senhor Presidente referiu que: “temos vindo a trabalhar no sentido de, reunindo com empresas e analisando propostas, fazer uma alteração significativa ao Portal do Município, não só à sua página de internet, como forma de comunicação, mas no sentido mais abrangente como porta de comunicação em termos de *input* e *output* e de interação com os Municípios.

Já aqui foram analisados, noutros períodos, o nosso comportamento e desempenho nesta matéria, na modernização, também da imagem do Município e mais que isso, na forma como os Municípios, hoje, podem ter ao seu dispor, para contactar com o Município e de usufruir dos seus serviços. Esta é uma questão de estratégia e estruturante, que deve merecer uma análise mais aprofundada sobre aquilo que está disponível no mercado para nos servir.

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

Proponho, com os considerandos que apresento, que seja constituída uma Comissão no âmbito do Executivo, acompanhada por dois técnicos do Município - o técnico ligado à área da Comunicação e o técnico ligado à área da Informática - e, no Executivo, para além de eu próprio, pudesse haver um representante de cada força partidária.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “tudo o que seja para otimizar esta ferramenta é importante, é um bom meio de comunicação da Autarquia e é um bom meio de os cidadãos obterem informações precisas sobre aquilo que é a sua vida comunitária. Nesse sentido, concordamos com esta Proposta e far-nos-emos representar pela Senhora Vereadora Dra. Márcia Travassos.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Constituição de uma Comissão para a Reformulação do Portal do Município, bem como designar:

- *3 (três) Elementos do Executivo Municipal: o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos e a Senhora Vereadora Dra. Márcia Travassos; -----*
- *2 (dois) Técnicos do Município. -----*

Ponto 11. RECURSOS HUMANOS
 . Funcionários da Autarquia
 - Natal // 2014

Foi presente a seguinte Proposta:

Proposta

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS
 . APOIO A INICIATIVAS SOCIAIS TRABALHADORES DA CÂMARA
 - NATAL // 2014

Considerando:

- Que a Câmara Municipal tem vindo a aprovar, na época de Natal, um apoio à Comissão de Trabalhadores para aquisição de prendas simbólicas para os filhos dos Funcionários, com idade até doze anos;
- O conceito e a simbolização do Natal e àquilo que ele representa na vida das pessoas;
- Os constrangimentos económicos que assolam os trabalhadores e os respetivos agregados familiares.

Considerando, ainda:

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

- A necessidade do Município continuar a motivar os seus trabalhadores para o desempenho das suas funções, melhorando, assim, o serviço prestado às populações.

Proponho:

1. A Aquisição de prendas simbólicas para os filhos dos trabalhadores, cerca de 120, com idade até 12 anos, num valor global até 1.500,00 euros.
2. A realização de um lanche e animação, para os funcionários e filhos, que servirá, também, para a entrega das prendas, apontando para um valor global de 3.500,00 euros.
3. A autorização da despesa inerente à concretização dos pontos anteriores, no montante máximo de 5.000,00 euros.

A FESTA DE NATAL deverá ser realizada no próximo dia 21 de Dezembro, a partir as 15,00 horas.

O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)
2014.11.21

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, Mário Jorge Nunes, isto é, de autorização da despesa no montante máximo de 5.000,00 euros. -----

Ponto 12. REGIME DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
- Periodicidade das Reuniões da Câmara Municipal
- Regimento
 . Alteração

Foi presente a seguinte Proposta:

PROPOSTA

Considerando:

- O previsto no artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
- As deliberações da Câmara Municipal de 28 de Outubro e 04 de Novembro de 2013;
- A procura de uma maior otimização no funcionamento das reuniões de câmara.

Face ao exposto, **PROPONHO:**

- Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Soure agendadas para a segunda e quarta semanas de cada mês, à Segunda-Feira, se iniciem às 14,30 horas, alterando-se, assim, a deliberação tomada em 28/10/2013, e
- Consequentemente, a alteração do nº 3 do artigo 5º do Regimento da Câmara Municipal.

Paços do Concelho de Soure, 17 de Novembro de 2014
O Presidente
(Mário Jorge Nunes)

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

e

Assunto: REGIME DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
- Periodicidade das Reuniões de Câmara
- Regimento
. Alteração

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, estabelece o quadro de competências e o regime jurídico das Autarquias Locais.

De acordo com a alínea a) do art. 39.º do atrás aludido diploma legal, compete à câmara municipal “*elaborar e aprovar o regimento*”.

Acrescenta o nº 2 do artigo 40º que as reuniões ordinárias devem ter lugar em dia e horas certos, cuja marcação é objeto de deliberação.

No dia 28 de Outubro de 2013, a Câmara Municipal deliberou aprovar a realização de reuniões ordinárias quinzenais, na primeira e terceira semana de cada mês, à Segunda-feira, com início às 09h00.

Esta deliberação foi objeto de uma alteração, através de deliberação de 04 de Novembro de 2013, passando a realização das reuniões ordinárias para a segunda e quarta semanas de cada mês.

Suscitou-se, agora, a necessidade de proceder à alteração da hora do início das reuniões ordinárias para as 14h30.

É competente para proceder à alteração da periodicidade das reuniões de câmara, e o respetivo regimento, o órgão que a fixou e que o aprovou, ou seja, a Câmara Municipal.

Face ao atrás exposto, concluímos:

1. Havendo a necessidade de proceder à alteração da hora a que se iniciam as reuniões ordinárias do Executivo Municipal, deverá ser apresentada naquele órgão uma proposta nesse sentido;
2. Consequentemente, e em simultâneo, dever-se-á proceder à alteração do Regimento, designadamente ao nº 3 do artigo 5º.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
11-11-2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração à deliberação de 28 de Outubro de 2013, de acordo com a Proposta do Senhor Presidente. -----

Ponto 13. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)
- 2015

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)
- 2015**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro - **Lei das Comunicações Eletrónicas** - prevê a possibilidade de estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) sobre os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, a qual obedece aos seguintes princípios:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente pelo município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e **não pode ultrapassar os 0,25%**.

Também o Decreto-lei nº 123/2009, de 21 de Maio, estipula no nº 1 do artº 12º que *“pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106º da Lei de Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro”*.

O Regulamento nº 38/2004, publicado na II Série, DR nº 230, de 29 de Setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, define os procedimentos a adotar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, de cobrança e entregas mensais, aos municípios, das receitas provenientes da aplicação da TMDP.

Desde a entrada em vigor da Lei nº 5/2004 o Município de Soure não tem estabelecido a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

Este percentual, a ser aplicado, será repercutido na fatura a pagar pelos consumidores finais e não suportado direta e exclusivamente pelas empresas, o que tem levado a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) a contestar este diploma, sugerindo diversas alterações (circular nº 19/2012).

A alínea m) do artº 14º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, prevê como receitas dos municípios: *“outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios”*.

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de Novembro de 2014

É competente para a determinação do, eventual, percentual a aplicar, no limite de 0,25%, a Assembleia Municipal, por proposta do Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 25º e alínea ccc) do nº 1 do artº 35º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Face ao atrás exposto, concluímos:

1- A Câmara Municipal poderá deliberar, nos termos da alínea m) do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1 do artigo 35º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal uma proposta de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), num percentual que não pode exceder os 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, para vigorar no ano de 2015.

2- As Autarquias Locais, com observância do princípio da igualdade e da não discriminação, podem optar por não cobrar a TMDP tendo em vista a promoção do desenvolvimento de redes de comunicações eletrónicas, não podendo nesse caso, em sua substituição ou complemento, aplicar e cobrar quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações, cfr. o preceituado no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 123/2009.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
17-11-2014

Proposta

Face à informação que antecede, tendo em conta que a Lei 5/2004 e o Decreto-Lei 123/2009 apenas prevê a possibilidade de cada Município cobrar a TMDP e não a sua obrigatoriedade;

Tendo em conta que a TMDP constitui uma taxa a pagar pelos consumidores finais e não suportada direta e exclusivamente pelas empresas proprietárias das infraestruturas;

Tendo em conta, por último, que o orçamento do Município para 2015 foi elaborado e aprovado por este Executivo sem prever esta receita;

Proponho que para o ano de 2015, o Município não estabeleça qualquer percentual para a TMDP, tendo em conta a promoção do desenvolvimento das redes de comunicações eletrónicas.

À Reunião de Câmara.
Soure, 20/11/2014
O Vice-Presidente
(Jorge Mendes, Dr.)

O Senhor Vice-Presidente referiu que: “a proposta que aqui apresento é para que não seja estabelecido qualquer percentual pela Taxa Municipal de Direitos de

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014***

Passagem, para o ano de 2015. A TMDP foi estabelecida pela Lei 5/2004, conhecida pela Lei das Comunicações Eletrónicas que, posteriormente em 2009, na sequência da aprovação do Decreto-Lei 123/2009, veio estabelecer que, pela utilização e aproveitamento dos bens de domínio público e privado municipal, que se traduza na construção e/ou instalação de redes ou serviços de telecomunicações, seja devida uma TMDP. Remete, no entanto, para a Lei 5/2004, que não define, em concreto, algumas situações que deveriam ter sido previstas. Não o tendo sido, a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses entende que esta Lei devia ser melhor esclarecida e até substituída.

Quais são os problemas que aqui se colocam? Desde logo, não define quais são as empresas que estão sujeitas a esta Taxa, embora nós saibamos de algumas que passam no nosso Município que estarão sujeitas a esta Taxa. Também não define, com clareza, a forma de cobrança. Diz somente que é devida uma Taxa que pode ir até aos 0,25€ por fatura. Não estabelece igualmente quem é que deve pagar essa Taxa, embora diga que se deve refletir na faturação. Ficamos assim sem saber se é o próprio utente ou se é a empresa prestadora do serviço. Parece-nos que devia ser a própria empresa, mas a Lei não o define claramente. Ao refletir-se a taxa na fatura será o próprio utente a pagar, o que não está de acordo com o objetivo principal que o legislador teria pretendido que era ser custo da própria empresa. A dificuldade dos Municípios está até na própria faturação e cobrança, pois os estes não têm forma de saber qual o valor cobrado e, desde logo, conferir os valores que lhe são devidos. Em face desta nebulosa, grande parte dos Municípios ainda não a implementou. Por parte do Município de Soure, esta Lei ainda não foi implementada para nenhum ano e propomos que também não o venha a ser para 2015.

Os Pressupostos são resumidos, resultam do facto de esta Taxa não ser obrigatória mas facultativa, resultam também da forma que se for implementada é o próprio utente que a vai pagar e não a empresa e também porque, do Orçamento para 2015, não temos previsto esta Receita. Assim, face a tudo o que relatei, para 2015, achamos que não devemos cobrar essa Taxa, contribuindo também desta forma para a promoção do desenvolvimento da rede de comunicações eletrónicas neste concelho.”

Deliberado, por unanimidade, não aprovar qualquer percentual para 2015 da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), conforme decorre da informação dos serviços. -----

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014**

Ponto 14. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2014
- Apreciação de Propostas de Alteração - 9.ª/9.ª -.

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e três (3) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar as Propostas de Alteração - 9.ª/9.ª -. -----

Ponto 15. EMISSÃO DE CERTIDÕES PARA EFEITOS DE PLANEAMENTO E URBANISMO
- Maria Zelinda de Sá Rodrigues Pimenta

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de Certidão para efeitos de Planeamento e Urbanismo. -----

Ponto 16. ELEITOS LOCAIS
- Suspensão do Mandato da Vereadora Dra. Nádía Gouveia
. Prorrogação do Pedido

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ELEITOS LOCAIS
- Suspensão do Mandato da Vereadora Dra. Nádía Gouveia

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

Na reunião do Executivo Municipal de 13 de Outubro de 2014 foi deliberado aprovar o pedido de suspensão do mandato, pelo período de 45 dias, apresentado pela Senhora Vereadora Nádía Gouveia, com efeitos a 29.09.2014.

No dia 17 de Novembro a Senhora Vereadora veio requerer a prorrogação da suspensão do mandato por mais 45 dias, com o mesmo fundamento, ou seja, o facto de estar a gozar licença parental.

1. Nos termos do artigo 77º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pode ser solicitada a suspensão do mandato.

2. São motivos de suspensão do mandato, entre outros, o exercício dos direitos de paternidade e maternidade, cfr. alínea b) do nº 3 do artigo 77º.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de Novembro de 2014***

3. O pedido, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido, e é enviado ao presidente da câmara e apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação.

4. Enquanto durar a suspensão, os membros dos órgãos são substituídos nos termos do artigo 79º, sendo a vaga preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.

Face ao atrás exposto, sugere-se que o pedido em análise seja apreciado na próxima reunião do Executivo Municipal.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
19-11-2014

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Prorrogação da Suspensão do Mandato por mais 45 dias. ---
